



RESOLUÇÃO DPG Nº 156, DE 02 DE MAIO DE 2024

Exoneração de cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.038.056-4;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 19 de abril de 2024, **EDUARDO JAVORSKI CIM**, ocupante do Cargo em Comissão 04-C, função Assessor dos Órgãos de Execução, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

BRUNO MÜLLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO156EXOCCEDUARDOJAVORSKICIM.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 02/05/2024 14:11.

Inserido ao protocolo **22.038.056-4** por: **Alessandra Franke Stival** em: 02/05/2024 13:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b8c1eec2101c6fc19a99b33e41b6db07.